

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/N° 61.466 de 31 de Maio de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar n° 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar n° 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar n° 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei n° 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto n° 9.017, de 2 de maio de 2022, RESOLVE:

- Ar. 1°- Reenquadrar, a partir de 01/06/2022, os servidores abaixo relacionados no cargo de Guarda Civil Municipal Classe Distinta, referência salarial 48, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:
- 1. Rita Beatriz de Almeida Fonseca, RF 20.632
- 2. Margarida Nicodemos da Silva Souza, RF 20.641
- 3. Adriana Aparecida Nunes Cordeiro Cardoso, RF 17.592
- 4. Marcos Loredo de Souza, RF 20.674
- 5. Janisley Maria da Silva, RF 17.588
- 6. Daniel Zoccoler, RF 12.669
- 7. Edison Tenório Mascarenhas, RF 12.611
- 8. Evanil de Souza Jesus, RF 12.785
- 9. Mariel Fernando Cardoso, RF 12.568
- 10. Flora Ferreira Correa, RF 12.841
- 11. Demis da Silva Moraes, RF 17.528
- 12. Rafael Igor Rodrigo da Motta, RF 17.552
- 13. Fabio Malerba, RF 17.561
- 14. Rogerio Gokes de Queiroz, RF 17.54S
- 15. Marivaldo Paulo Pereira, RF 12.631

Mauá, 31 de maio de 2022.

Marcelo Oliveira

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica di Município.

Eleni de **Cássia** Rod**rig**ues Rubinelli Secretária Municipal Secretaria de Administração e Modernização